



**EDITAL Nº 007 /2017**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Torna pública a abertura de inscrições para o **Curso Ponderação e Proporcionalidade - Colisão de Princípios e Intervenções Estatais nos Direitos Fundamentais**, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Assessores.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 02, de 08/06/2016 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Magistrados e Assessores interessados que, **no período de 11 a 15 de setembro de 2017, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições para o Curso Ponderação e Proporcionalidade - Colisão de Princípios e Intervenções Estatais nos Direitos Fundamentais**.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.**

- 1.1. **Curso:** Ponderação e Proporcionalidade - Colisão de Princípios e Intervenções Estatais nos Direitos Fundamentais.
- 1.2. **Docente:** **Laudivon de Oliveira Nogueira** – Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Especialista em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco. Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Acre, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre. Docente da Escola do Poder Judiciário do Acre. Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 1.3. **Modalidade:** Presencial.
- 1.4. **Carga horária:** 12 (doze) horas-aula.
- 1.5. **Público alvo:** Magistrados e Assessores lotados na Capital.
- 1.6. **Número de vagas:** 134 (cento e trinta e quatro).
- 1.7. **Período de inscrição:** 11 a 15 de setembro de 2017.
- 1.8. **Data de realização/Horário:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Escola do Poder Judiciário**

---

Dia 21 de setembro de 2017, das 15h às 18h40.

Dia 22 de setembro de 2017, das 8h às 13h e das 15h às 17h50.

**1.9. Local:** Escola do Poder Judiciário – ESJUD.

**1.10. Ementa:** A teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy; A técnica da ponderação; A metódica da proporcionalidade; Argumentação jurídica e fundamentação da decisão.

**1.11. Sistema de avaliação do cursista:**

A avaliação de aprendizagem terá como foco formativo a participação dos discentes nas atividades e ao final será aplicada uma avaliação que consistirá na análise e resolução de caso.

Ao final da ação formativa será aplicado o instrumento avaliativo "avaliação de reação".

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no sítio <http://ead.tjac.jus.br/inscricao> no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

**2.2.** Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

**2.3.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

**3.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou assessor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

**3.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**3.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco, 5 de setembro de 2017.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD